



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SAUDADES, SANTA CATARINA.

Item	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unitário	R\$ total
1	<p>Elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais elétricos, hidrossanitários, preventivos contra incêndio para edificações, com orçamento e cronograma.</p> <ul style="list-style-type: none">deverá contemplar a elaboração de documentos complementares incluindo memorial descritivo, planilha orçamentária (referência de valor utilizar a tabela SINAPI), memorial cálculo, cotações, BDI e Cronograma físico-financeiro para a licitação, já incluso no valor global do item.Para os projetos relacionados no item, deverão compreender projetos arquitetônicos, estrutural (incluindo contenções, quando necessário), elétricos de baixa tensão, hidrossanitário, preventivo contra incêndio e imagens em 3D das fachadas (quando solicitado).	M²	10.000	R\$ 30,00	R\$ 300.000,00





2	<p>Elaboração de projetos estruturais, elétricos, hidrossanitários, preventivos contra incêndio para edificações, com orçamento e cronograma.</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá contemplar a elaboração de documentos complementares incluindo memorial descritivo, planilha orçamentária (referência de valor utilizar a tabela SINAPI), memorial cálculo, cotações, BDI e Cronograma físico-financeiro para a licitação, já incluso no valor global do item.• Para os projetos relacionados no Lote 2, deverão compreender projetos arquitetônicos, estrutural (incluindo contenções, quando necessário), elétricos de baixa tensão, hidrossanitário, preventivo contra incêndio.	M ²	15.000	22,00	R\$ 330.000,00
3	<p>Elaboração de projetos preventivos contra incêndio (todos os sistemas) – PPCI ou RPCI.</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá contemplar a elaboração de documentos complementares incluindo orçamento, memorial descritivo, memorial cálculo composições unitárias, cotações, BDI e cronograma físico-financeiro para licitação, já incluso no valor global do item.	M ²	20.000	3,25	65.000,00
4	<p>Elaboração de projetos de regularização das edificações, incluindo arquitetônicos, adequação de acessibilidade, sistema de tratamento de efluentes e PPCI ou RPCI, com orçamento e cronograma.</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá contemplar a elaboração de documentos complementares incluindo orçamento, memorial descritivo, memorial cálculo composições unitárias, cotações, BDI e cronograma físico-financeiro para licitação, já incluso no valor global do item.	M ²	12.000	13,00	156.000,00



5	Elaboração de projeto estrutural de muro de contenção, incluindo sua fundação. <ul style="list-style-type: none">Deverá contemplar a elaboração de documentos complementares incluindo orçamento, memorial descritivo, memorial cálculo composições unitárias, cotações, BDI e cronograma físico-financeiro para licitação, já incluso no valor global do item.	M ²	2.000	10,00	20.000,00
6	Elaboração de projeto estrutural de edificações, fundação, infraestrutura superestrutura e cobertura, em concreto, metálica ou madeira, com orçamento e cronograma. <ul style="list-style-type: none">Deverá contemplar a elaboração de documentos complementares incluindo orçamento, memorial descritivo, memorial cálculo composições unitárias, cotações, BDI e cronograma físico-financeiro para licitação, já incluso no valor global do item.	M ²	10.000	5,20	52.000,00

Valor total da contratação: R\$ 923.000,00 (novecentos e vinte e três mil reais)

Os serviços acima devem compreender, além da elaboração dos projetos especificados acima, a elaboração de planilhas de quantitativos e memorial de cálculo (referência de valor utilizar preferencialmente tabela SINAPI-SICRO-DNIT), memoriais descritivos, caderno de especificações e encargos, cronograma-físico financeiro.

Todos os projetos deverão mostrar detalhes executivos e construtivos.

Os projetos e planilhas orçamentárias devem ser elaborados conforme os padrões exigidos pela Caixa Econômica, quando solicitado pelo município.

Quando da apresentação dos documentos para aprovação nos órgãos competentes a responsabilidade de impressão e reimpressão é da empresa vencedora até aprovação do órgão competente.

- a) Caso, após a entrega final dos projetos, o órgão financiador da obra, solicitar alterações no projeto ou documentos de planilhas, a empresa vencedora deverá realizar, sem custo extra para o município.



A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os requisitos fornecidos pelo Município, para cada item.

Fica sob responsabilidade da empresa vencedora, analisar as condições do local antes de elaborar o projeto, afim de proporcionar soluções adequadas objeto do projeto.

Na elaboração de cada projeto, a vencedora deverá analisar a necessidade do município, executando toda e qualquer alteração que for solicitada, levando em consideração ainda, as normas e legislações em vigor (Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Concessionaria de Energia, Normas de Acessibilidade e demais necessárias).

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Todos os projetos deverão descrever as etapas construtivas detalhadamente de forma completa e satisfatória, contemplando cada etapa:

Dos Projetos:

- 01 Projetos
- 02 Estudos dos solos
- 03 Análise de custos
- 04 Cópias e reproduções
- 05 Instalações provisórias / Serviços preliminares
- 06 Equipamentos e ferramentas
- 07 Transportes e carretos
- 08 Impostos e taxas
- 09 Manutenção de escritório da obra
- 10 Movimentos de terra
- 11 Infra estrutura
- 12 Super estrutura
- 13 Alvenaria
- 14 Instalações elétricas e telefônicas
- 15 Instalações hidráulicas e sanitárias
- 16 Instalações mecânicas
- 17 Coberturas
- 18 Tratamentos
- 19 Esquadrias
- 20 Revestimentos
- 21 Pavimentações
- 22 Rodapés
- 23 Soleiras
- 24 Peitoris



- 25 Ferragens
- 26 Pinturas
- 27 Vidros
- 28 Aparelhos
- 29 Ligações definitivas
- 30 Urbanização, paisagismo e complementos
- 31 Limpezas
- 32 Diversos

01 PROJETOS

1. Arquitetura
2. Estrutural
3. Instalações elétrica e telefônica
4. Instalações hidro sanitárias e de incêndio
5. Plantas para marketing
6. Maquetes (quando solicitado)
7. Paisagismo
8. Ar condicionado
9. Complementos

02 ESTUDOS DOS SOLOS

1. Sondagens
2. Serviços de Topografia
3. Aerofotogrametria
4. Aspectos geológicos

03 ANÁLISE DE CUSTOS

1. Estudos de Viabilidade
2. Avaliações
3. Assessoria e acompanhamento de custos
4. Orçamentos e cronogramas
5. Quadros da NBR 12721
6. Pedidos de financiamentos

04 CÓPIAS E REPRODUÇÕES

1. Cópias heliográficas
2. Cópias xerográficas
3. Cópias copiativas
4. Fotografias para marketing
5. Fotografias técnicas e de histórico

05 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS / SERVIÇOS PRELIMINARES

1. Depósitos
2. Escritórios



3. Sanitários e vestiários
4. Refeitórios e alojamentos
5. Tapumes
6. Placas de obra
7. Demolições e remoções de entulhos
8. Instalações elétrica e de telefone
9. Instalações hidro sanitárias
10. Materiais de segurança
11. Stand de vendas
12. Locação da obra
13. Materiais de primeiros socorros
14. Controles tecnológicos
15. Administração da obra

06 EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

1. Equipamentos
2. Ferramentas
3. Aluguéis de equipamentos

07 TRANSPORTES E CARRETOS

1. Fretes
2. Remoção de entulhos
3. Carga e descarga de materiais

08 IMPOSTOS E TAXAS

1. Licenças
2. Taxas
3. Registros
4. Seguros
5. Impostos
6. Multas
7. Certidões

09 ESCRITÓRIO DA OBRA

1. Manutenção
2. Transportes
3. Despesas telefônicas
4. Limpezas

10 MOVIMENTOS DE TERRA

1. Terraplenagem (cortes/aterros)
2. Drenagens



3. Muros de contenção
4. Rebaixamento de lençol freático
5. Escoramentos
6. Desmatamentos e capinas
7. Remoção de material orgânico do solo
8. Transportes

11 INFRA-ESTRUTURA

1. Tubulações a céu aberto
2. Tubulações pneumáticas
3. Estacas metálicas
4. Estacas pré-moldadas de concreto
5. Estacas moldadas "in loco"
6. Blocos de fundação
7. Sapatas armadas
8. Fundação armada corrida
9. Fundação corrida em concreto ciclópico
10. Blocos de coroamento de estacas
11. Cintas de travamento horizontal

12 SUPER-ESTRUTURA

1. Armação
2. Formas de madeira
3. Formas metálicas
4. Escoras de madeira
5. Escoras metálicas
6. Concreto preparado na obra
7. Concreto usinado
8. Diversos

13 ALVENARIAS

1. Lajotas de cerâmica
2. Tijolos cerâmicos maciços
3. Concreto celular (leve)
4. Placas pré-moldadas
5. Tijolos de vidro
6. Elementos vazados
7. Blocos de concreto
8. Alvenarias especiais

14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELEFONE

15 INSTALAÇÕES HIRÁULICAS E SANITÁRIAS



16 INSTALAÇÕES MECÂNICAS

1. Ar condicionado
2. Aquecedores centrais
3. Elevadores
4. Monta-cargas
5. Escadas rolantes
6. Instalações de gás
7. Para-raios
8. Antena
9. Exaustão mecânica
10. Instalações contra incêndio

17 COBERTURAS

1. Madeiramento
2. Estruturas metálicas
3. Telhas cerâmicas coloniais
4. Telhas cerâmicas francesas
5. Telhas de fibrocimento
6. Telhas metálicas
7. Acessórios de fixação
8. Acessórios de vedação e arremates

18 TRATAMENTOS

1. Laje impermeabilizante (contra piso)
2. Impermeabilizações
3. Proteção térmica
4. Proteção acústica
5. Juntas de dilatação

19 ESQUADRIAS

1. Janelas de madeira
2. Janelas de ferro
3. Janelas de alumínio
4. Janelas de PVC
5. Portas de madeira internas
6. Portas de madeira externas
7. Portas de ferro
8. Portas de alumínio



9. Portas de aço
10. Portas corta-fogo
11. Guarda-corpos e corrimãos
12. Gradis

20 REVESTIMENTOS

1. Argamassas
2. Azulejos
3. Cerâmicas
4. Lambris
5. Pastilhas
6. Mármore
7. Granitos
8. Pedras decorativas
9. Laminados
10. Papéis de parede
11. Especiais

21 PAVIMENTAÇÕES

1. Enchimentos e regularizações
2. Cimentações
3. Tacos de madeira
4. Tábuas corridas
5. Cerâmicas
6. Mármore
7. Granitos
8. Pedras
9. Materiais têxteis
10. Vinílicos
11. Laminados
12. Emborrachados
13. Decks de madeira
14. Diversos (marmorites, venezianos, etc)
15. Parquets

22 RODAPÉS

1. Cimentados / marmorites
2. Madeira
3. Cerâmica
4. Mármore
5. Granito
6. Pedra
7. Especiais



23 SOLEIRAS

1. Cimentados / marmorite
2. Mármore
3. Granito
4. Madeira
5. Cerâmica
6. Alumínio
7. Pedra

24 PEITORIS

1. Cimentados /marmorite
2. Mármore
3. Granito
4. Madeira
5. Cerâmica
6. Pedra

25 FERRAGENS

1. Fechaduras
2. Dobradiças
3. Fechos e trincos
4. Acessórios

26 PINTURAS

1. Emassamento PVA paredes internas
2. Emassamento acrílico paredes internas
3. Pintura PVA interna
4. Pintura acrílica interna
5. Pintura PVA externa
6. Pintura acrílica externa
7. Emassamento a óleo - esquadrias de madeira
8. Pintura a óleo - esquadrias de madeira
9. Fundo anti-corrosivo - esquadrias de ferro
10. Pintura a óleo - esquadrias de ferro
11. Verniz em esquadrias de madeira

27 VIDROS

1. Liso cristal
2. Fantasia
3. Aramado
4. Fumê liso
5. Bronze liso
6. Coloridos



7. Temperados

28 APARELHOS

1. Louças
2. Metais
3. Bancadas

29 LIGAÇÕES DEFINITIVAS

1. Luz e telefone
2. Água e esgoto
3. Gás

30 URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E COMPLEMENTOS

1. Interfones
2. Alarmes
3. Saunas
4. Iluminação externa
5. Sistema de irrigação
6. Jardins
7. Diversos

31 LIMPEZAS (serviço terceirizado)

1. Materiais
2. Sub empreitada

32 DIVERSOS

1. Piscinas
2. Play grounds
3. Solários
4. Sintekos
5. Luminárias diversas

1.1. REQUISITOS COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO

Em decorrência do item a ser licitado, além da documentação padrão para o processo, como Habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, social e econômico-financeira.

1.2. FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição ou contratação do objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente, tendo em vista a grande necessidade do município por projetos de engenharia para execução de obras tendo em vista que o município possui quadro reduzido de



pessoal no setor de engenharia não dando conta da demanda de projetos, havendo a necessidade de credenciar empresas para realização da demanda excedente.

Local de entrega: Setor de Engenharia do Município de Saudades-SC.

CLASSIFICAÇÃO

Os materiais/serviços a serem licitados por meio deste processo licitatório são enquadrados como comuns nos termos, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

Os orçamentos foram realizados com fornecedores regionais, devido a especificidade do objeto e o prazo necessário para entrega.

4. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ITENS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A

fiscalização dos itens recebidos ficará a cargo do Responsável pelo Setor/Departamento Solicitante. Fiscais dos Contratos:

GESTOR	DEPARTAMENTO	CONTATO
MARCIO OTAIR HART	SEC. ADMINISTRAÇÃO	3334-3600
FISCAL	DEPARTAMENTO	CONTATO
MIRCON KRELING	ENGENHARIA	3334-3600

O servidor designado como fiscal de contrato, atesta ao final deste termo, que está ciente da indicação e possui aptidão para fiscalizar a execução/aquisição do objeto deste processo, sabendo as suas responsabilidades.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

A gestão do contrato/ata fica a cargo do secretário responsável pela secretaria.

5. DA EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS E DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega ocorrerá de forma parcelada ou total, conforme a solicitação da contratante, em atendimento exclusivo à demanda. O fornecimento dos itens **deverá ser efetuado em até 05 dias** a partir do recebimento do empenho, no endereço informado no cabeçalho deste, sendo a mercadoria/serviço devidamente acompanhada da nota fiscal eletrônica, obedecendo a descrição e/ou a marca registrada na proposta de preços apresentada pela licitante.

Imediatamente após a entrega dos produtos e execução dos serviços, objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo fiscal de contrato. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos ou insatisfação em relação





ao materiais/serviço executado em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros/Município referente à entrega dos itens, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento e providenciar a imediata correção das eficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES Caberá à CONTRATANTE:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento/Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;
- b) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo Contrato/Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei 14.133/2021 e suas alterações;
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos itens;
- d) Atestar as notas fiscais correspondentes à entrega dos materiais/serviços, por intermédio dos fiscais de contrato;
- e) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- f) Notificar o Fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.

Caberá à CONTRATADA:

- a) Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.
- b) Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.
- c) Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.
- d) As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.
- e) Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.
- f) Elaborar os projetos, estudos, documentos técnicos complementares e demais serviços técnicos constantes no anexo I do edital, os quais estão subdivididos em cinco grupos (lotes), conforme especificações;
- g) Entregar todos os projetos, estudos, documentos técnicos complementares e demais serviços técnicos com seus respectivos memoriais descritivos, memorial de cálculo de quantitativo do orçamento, planilha orçamentária em modelo a ser definido pelo contratante (modelo próprio, da prefeitura ou da CAIXA), cotações de preços e composições de orçamentos, laudos, cronograma, detalhamentos necessários e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), conforme solicitado pela contratante no momento do pedido de realização do projeto ou serviço técnico;



- h)** Prestar os serviços de acordo com as especificações do edital, contrato e demais anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- i)** Manter durante o prazo de vigência do contrato/ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- j)** Responder por todas as despesas decorrentes da execução do objeto e por outras correlatas, tais como fretes, obrigações trabalhistas, seguros de acidentes, encargos fiscais e comerciais, encargos sociais, tributos e emolumentos e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- k)** Receber a solicitação e efetuar o fornecimento do objeto, no prazo e local estabelecidos, e nas condições constantes da proposta apresentada;
- l)** Atender todas as especificações e obrigações constantes do edital, contrato e demais anexos;
- m)** Fornecer todos os projetos e demais documentos solicitados pela contratante em duas vias impressas, assinadas e aprovadas pelos referidos órgãos competentes, bem como entregar os arquivos originais em formato aberto (editável) em meio digital. Vale ressaltar que o pagamento pelos projetos ou serviço técnicos somente serão efetuados após aprovação dos mesmos nos órgãos competentes (vigilância sanitária, bombeiros, prefeitura, concessionárias de água e energia elétrica, etc), conforme especificidade;
- n)** Na elaboração do objeto contratado deverão ser observados, quando aplicáveis, os documentos e normas técnicas listadas abaixo e demais normas pertinentes assim como todas as legislações municipais, estaduais e federais pertinente, independente de citação:
 - n-1) Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo do município de Saudades;
 - n-2) Legislação Estadual de Licenciamento Ambiental;
 - n-3) Normas das concessionárias locais de serviços e do Corpo de Bombeiros.
 - n-4) Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
 - n-5) Regrimentos específicos aplicáveis ao objeto (situação aplicável quando a futura obra está vinculada a alguma fonte de recurso externa);
 - n-6) Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;
 - n-7) SICRO – utilizar para pesquisa dos custos e índices nas obras de pavimentação.
- o)** Todo serviço solicitado compreende o conjunto completo de dados e informações pertinente àquele serviço, com projetos, memorial descritivo, orçamento e memorial de cálculo quantitativo do orçamento, cronograma físico financeiro, planilha de composição do BDI, relatórios, planilhas, cotações e composições para orçamento, necessário para definições e decisões acerca de empreendimentos em planejamento ou execução pela Contratante;
- p)** Deverão ser emitidas RRT - Registro de Responsabilidade Técnica e/ou ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme o caso, para todos os serviços;
- q)** Todos os projetos devem ser aprovados, pelas concessionárias públicas/privadas, corpo de Bombeiros e nos órgãos municipais, estaduais ou federais, sob responsabilidade da contratada;
- r)** Os honorários e custos de procedimentos, ensaios, vistorias, testes necessários, estão incluídos no valor do custo do projeto, não ensejando nenhum ônus adicional para a Contratante. Não está incluído o valor de taxas dos órgãos no caso de aprovação;
- s)** Nas fases de preparação dos serviços, desenvolvimento dos anteprojetos e projetos, deverão ser realizadas reuniões com a participação da Fiscalização da Contratada, para que



sejam dirimidas as dúvidas, levantadas e solucionadas as diversas interferências, com vistas ao bom andamento dos trabalhos de todas as especialidades;

t) São obrigatórias reuniões presenciais, comprovadas por ata e vinculado a nota para recebimento, sendo no mínimo duas, e inclusive visitas ao local da futura obra para dirimir qualquer dúvida e desenvolver o projeto de forma que explicita a real necessidade do empreendimento em nível de detalhamento suficiente para o bom entendimento do projeto e demais serviços/estudos realizados;

u) A elaboração dos projetos deverá primar pela racionalização de custos e aproveitamento de recursos que propiciem maximização de eficiência energética e menores impactos ambientais;

v) É de responsabilidade da Contratante/detentor da Ata o pagamento de taxas de emolumentos cobrados pelos órgãos públicos e aprovação dos mesmos (Concessionárias, corpo de Bombeiros, órgãos ambientais, etc.);

w) Caso, por imposições técnicas, orçamentárias ou de concepção de projeto, seja necessária a utilização de método construtivo ou de instalação específico, o(s) projeto(s) e respectivo(s) memorial(is) deverá(ão) definir claramente as etapas de execução, inclusive com apresentação de detalhamentos em forma de desenhos técnicos nas pranchas das respectivas especialidades;

x) Todos os trabalhos devem possuir capa de rosto com a identificação da empresa responsável com seus dados: razão social e CNPJ, além da identificação do responsável técnico com a sua ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, ou RRT correspondente, além do detalhamento das informações constantes no projeto ou documento;

y) Com relação ao orçamento especificamente, todos os serviços necessários a execução da obra projetada deverão ser quantificados e devem constar em memorial de cálculo quantitativo do orçamento, devendo apresentar BDI em acordo com as recomendações do TCU. Quanto aos custos ou valores de base para o orçamento, deverão ser obtidos, preferencialmente, em tabelas do SINAPI da CAIXA atualizadas e não sendo possível, por meio de cotações e composições devidamente documentadas e assinadas pelos responsáveis;

z) Todos os projetos, estudos e demais serviços técnicos somente serão aceitos pela Prefeitura Municipal de Saudades, após aprovados nos respectivos órgãos fiscalizadores nas esferas Municipal, Federal e Estadual;

aa) Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida na execução dos levantamentos de campo, ensaios, elaboração de projetos e demais documentos objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com a Contratada;

bb) A empresa deverá manter a equipe técnica apresentada na habilitação, ou equipe técnica compatível apresentada na habilitação ao longo de toda a vigência da Ata de Registro/Contrato;

cc) Fornecer as devidas Notas Fiscais, devidamente certificadas pelo órgão competente, recebedor dos objetos licitados, nos termos da Lei 14.133/2021.

7. DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da homologação do processo, podendo este ser prorrogado, caso seja comprovado a vantajosidade para a administração.



8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Administração efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao (s) licitante (s) vencedor (es) **no prazo de até 30 (trinta) dias** mediante apresentação das notas fiscais. Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

O pagamento será creditado em favor do Fornecedor, por meio de ordem bancária contra qualquer entidade bancária indicada na nota fiscal, para isto, deve ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente com dígito em que deverá ser efetivado o crédito.

A nota fiscal deverá ser emitida pelo próprio CONTRATADO, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi indicado no certame e constante na Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ.

Ficará a cargo da contratante a retenção do Imposto de Renda incidente sobre o fornecimento de bens, prestação de serviço ou obras que advirem deste processo, sendo assim, a retenção respeitará o disposto no Decreto Municipal nº 158/2023, e o procedimento aplicável ao Imposto de Renda Retido na Fonte da IN RFB nº 1.234/2012.

- a) Alíquota aplicável observará o Anexo I – Tabela de Retenção da IN 1.234/2012 e suas alterações, ou outra norma que venha a substituí-la;
- b) Não ocorrerá a retenção do imposto federal caso a contratada seja optante do Simples Nacional, ou instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532 de 1997, ou, ainda, instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997, em relação às suas receitas próprias.

9. FORMA DE FORNECIMENTO OU MODO DE EXECUÇÃO

O fornecimento do objeto será integral.

10. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O licitante vencedor deverá fornecer garantia mínima de 12 (dose) meses, prazo contado a partir da entrega e aceite dos produtos/equipamentos.

O licitante vencedor é solidário quanto a garantia legal e contratual, sendo igualmente responsável junto com o fabricante/marca em todo e qualquer suporte técnico, assistência, manutenção, correção, reparo, substituição ou indenização de produto defeituoso que não possa ser reparado.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, devendo o objeto desta licitação ser fornecido/prestado em sua integralidade pelo vencedor do processo.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas à aquisição do bem/serviços correrão pela Dotação Orçamentária:





Unidade Gestora: 0 – Município de Saudades
Órgão de Governo: 02 – Gabinete do Prefeito e vice-prefeito
Unidade Orçamentária: **02.02** – Departamento de Cultura Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção das atividades e Festividades Culturais
Dotação Orçamentária: **221** - 3.3.90.39.99.00.00.00
Fonte Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Unidade Gestora: 0 – Município de Saudades
Órgão de Governo: 02 – Gabinete do Prefeito e vice-prefeito
Unidade Orçamentária: **02.02** – Departamento de Cultura Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2.007 – Manutenção das atividades Esportivas
Dotação Orçamentária: **263** - 3.3.90.39.99.00.00.00
Fonte Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Unidade Gestora: 0 – Município de Saudades
Órgão de Governo: 03 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração
Unidade Orçamentária: **03.01** – Departamento de Administração
Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção das atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: **325** - 3.3.90.39.99.00.00.00
Fonte Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Unidade Gestora: 0 – Município de Saudades
Órgão de Governo: 03 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração
Unidade Orçamentária: **03.03** – Fundo Municipal Rotativo de Habitação
Projeto/Atividade: **1.004** – Apoio ao Sistema Habitacional
Dotação Orçamentária: **416** - 3.3.90.39.99.00.00.00
Fonte Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Unidade Gestora: 0 – Município de Saudades
Órgão de Governo: 04 – Secretaria Municipal da Educação
Unidade Orçamentária: **04.01** – Departamento da Educação
Projeto/Atividade: 2.012 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
Dotação Orçamentária: **618** - 3.3.90.39.99.00.00.00
Fonte Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Unidade Gestora: 0 – Município de Saudades
Órgão de Governo: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: **05.01** – Fundo Municipal desenvolvimento agropecuário
Projeto/Atividade: 2.043 – Manutenção das Atividades da Agricultura
Dotação Orçamentária: **1192** - 3.3.90.39.99.00.00.00
Fonte Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Unidade Gestora: 0 – Município de Saudades
Órgão de Governo: **06** – Secretaria Municipal da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: **06.01** – Departamento Serviços Urbanos Planej. e Projetos
Projeto/Atividade: 2.048 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
Dotação Orçamentária: **1590** - 3.3.90.39.99.00.00.00



Fonte Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Unidade Gestora: 0 – Município de Saudades

Órgão de Governo: 06 – Secretaria Municipal da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 06.02 – Departamento de Transportes e Obras

Projeto/Atividade: 2.050 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

Dotação Orçamentária: 1788 - 3.3.90.39.99.00.00.00

Fonte Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Unidade Gestora: 0 – Município de Saudades

Órgão de Governo: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 1971 - 3.3.90.39.99.00.00.00

Fonte Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde

Órgão de Governo: 10 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.062 – Manutenção das Atividades da Saúde

Dotação Orçamentária: 2516 - 3.3.90.39.99.00.00.00

Fonte Recurso: 102 – Recursos Ordinários

Unidade Gestora: 7 – Serviço de Água e Esgoto

Órgão de Governo: 11 – Samae – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Unidade Orçamentária: 11.01 – Samae – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Projeto/Atividade: 2.048 – Manutenção das Atividades de Água e Esgoto

Dotação Orçamentária: 3018 - 3.3.90.39.99.00.00.00

Fonte Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Saudades, SC, 09 de julho de 2024.

MIRCON KRELING

Responsável pela elaboração do termo de referência e Fiscal de Contrato

MÁRCIO OTAIR HART

Assessor Geral de Planejamento e Gestão Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE34-CD52-CCB9-7163

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO OTAIR HART (CPF 031.083.089-39) em 09/07/2024 08:44:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MIRCON KRELING (CPF 024.518.949-11) em 09/07/2024 08:59:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudades.1doc.com.br/verificacao/DE34-CD52-CCB9-7163>